

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20200109u05527558000143	Número da Nota <b>0000922</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>09/01/2020 09:40:41</b> Código de Verificação <b>PUPL-7MJ4</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>05.527.558/0001-43</b> Nome/Razão Social: <b>FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA</b> Endereço: <b>R VIRADOURO 63, Conj. 141 - 14º Andar - Itaim Bibi - CEP: 04538-110</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>3.606.963-9</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR</b> CPF/CNPJ: <b>066.133.438-46</b> Endereço: <b>R Pedro Álvares Cabral 201 - Chácara Santana - CEP: 06831-128</b> Município: <b>São Paulo</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
1 - Consultoria de Comunicação e ações de assessoria de imprensa; 2 - Produção de conteúdos para as páginas proprietárias do deputado Samuel Moreira no Facebook, no Twitter, no Instagram e no WhatsApp, assim como no site www.samuelmoreira.com.br. 3 - Realização do relacionamento com os participantes das redes sociais do deputado. Valor dos serviços: R\$ 13.000,00 Tributos: R\$ 2.122,90 (16,33%) conforma lei número 12741 de dezembro de 2012 Vencimento contra apresentação Obs: Recolhimento dos tributos legais ocorre a cargo do emitente desta. Favor depositar na conta da Fator F Inteligência em Comunicação Ltda, CNPJ 05.527.558/0001-43, no banco Itaú, Agência 0399, Conta Corrente 50333-3				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 13.000,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>02534 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>650,00</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2020;				

## **RECIBO**

A Fator F Inteligência em Comunicação declara, por meio de seu diretor Roger Ferreira, que recebeu do deputado Samuel Moreira a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) relativa a serviços de comunicação prestados no mês de Janeiro de 2020.

Atenciosamente,

São Paulo, 29 de janeiro de 2020

  
**Roger Ferreira**